GOVERNO DE INHUMAS
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que a portaria n.02/2020 foi devidamente publicada no placard oficial no período de 07/01/2020 a 07/02/2020.

Fernanda Neto Valin
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
MAT- 67324

PORTARIA Nº 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

"Homologa o resultado final do Concurso Público para o provimento do quadro permanente de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias de Inhumas - Goiás".

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOÃO ANTÔNIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Artigo 1º – Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital de Concurso Público nº 001/2019 e seus editais complementares retificadores, à vista do relatório apresentado pelo Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás – CS/UFG, organizador do concurso público para provimento de vagas do quadro permanente Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias de Inhumas – Goiás.

Artigo 2º – O concurso terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Prefeitura Municipal de Inhumas.

Artigo 3º - A relação dos nomes de candidatos aprovados, a respectiva classificação e a ordem decrescente da pontuação final obtida, fazem parte do ANEXO I e ANEXO II.

Artigo 4º - Por determinação judicial do Juiz de Direito Plantonista ALUÍZO MARTINS PEREIRA DE SOUZA, nos Autos do Mandado de Segurança nº 5744233.44.2019.8.09.0072, com relação ao cargo de Enfermeiro, a Homologação fica condicionado à decisão final na ação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 07 DE JANEIRO DE 2020.

Dr. JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal do Município de Inhumas